



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

[www.mineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.mineirosdotiete.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1571

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Atribuição de Classe/Aulas .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Autorização de Contratação Direta .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mineiros do Tietê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mineiros do Tietê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.mineirosdotiete.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Mineiros do Tietê**

CNPJ 46.199.253/0001-37

Avenida Frederico Ozanan, 255

Telefone: (14) 3646-9090

Site: [www.mineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.mineirosdotiete.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)

#### **Câmara Municipal de Mineiros do Tietê**

CNPJ 49.883.598/0001-01

Rua Sub Delegado Ferrinho, 284

Telefone: (14) 3646-1399

Site: [www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.camaramineirosdotiete.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mineiros do Tietê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.mineirosdotiete.sp.gov.br](http://www.mineirosdotiete.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros do tiete](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mineiros%20do%20tiete)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1571

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Atribuição de Classe/Aulas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
RUA MUNICIPAL, 445 -MINEIROS DO TIETÊ - SP FONE: 14 3646.2000  
EMAIL: educacao@mineirosdotietê.sp.gov.br

Mineiros do Tietê, 27 de abril de 2026.

**Ofício: Nº58/2026**

**Assuntos: ATRIBUIÇÃO DE AULA.**

#### A/C SETOR RECURSOS HUMANOS

O Departamento Municipal de Educação solicita a convocação de professores para atribuição de aulas das seguintes escolas:

- **ESCOLA TIA MARISA - Ensino Infantil**  
PAPE – PERÍODO MANHÃ - enquanto perdurar o afastamento via INSS (auxílio doença) da atual contratada.  
ATPC – segunda-feira das 17:20h as 19:00h

**Critérios de Seleção e Ordem de Atribuição:** Na hipótese de inexistência de candidatos aptos na respectiva lista de classificação, seja por esgotamento da lista, ausência de interessados regularmente convocados (tendo em vista as reiteradas convocações e falta de interessados) ou ainda por incompatibilidade de horários que inviabilize o exercício da função, fica autorizada, em **caráter excepcional e subsidiário**, a atribuição das aulas aos profissionais abaixo elencados, observada a seguinte ordem de prioridade, desde que devidamente habilitados na área de Inclusão (Educação Especial, TEA, Deficiência Intelectual ou áreas correlatas):

1. PEI – com especialização em Inclusão;
2. PEB I – com especialização em Inclusão;
3. PEB II – com especialização em Inclusão.

**Observação:** O candidato deve, obrigatoriamente, apresentar o comprovante da Especialização no ato da atribuição – não será aceita, em nenhuma hipótese, entrega de título em data posterior à convocação.

**DIA DA ATRIBUIÇÃO: 30/04/2026**

**HORÁRIO DA ATRIBUIÇÃO: 17h30min**

**LOCAL: Departamento Municipal de Educação**

Nada mais havendo a ser tratado, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Ana Paula Ferraresi Coradi  
Diretora do Departamento  
Municipal de Educação  
RG 27.867.462-8



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MINEIROS DO TIETÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.945, de 07 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 27 de abril de 2026

Ano IX | Edição nº 1571

Página 3 de 3

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Autorização de Contratação Direta

#### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

##### **PROCESSO Nº04/2026 - DISPENSA Nº 06/2026**

Preenchidas as exigências previstas no Art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, justificado e instruído o procedimento de conformidade com o já mencionado artigo, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, nos autos da Dispensa de Licitação nº 06/2026, para a contratação de empresa especializada, com o fornecimento de materiais e mão de obra, na prestação de serviços de limpeza (interna e externa) de todos os vidros internos e externos, janelas, portas de vidro, fachadas envidraçadas, divisórias e demais superfícies vítreas existentes no prédio, conforme especificações deste Termo de Referência, com a empresa **MARIA BRASILEIRA, inscrita no CNPJ n. 39.344.123/0001-85, no valor total de R\$ 2.495,00 (dois mil quatrocentos e noventa e cinco reais).**

**MARIA INES DALPINO POLIANI**  
**PRESIDENTE**

#### **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

##### **PROCESSO Nº21/2026 - DISPENSA Nº 07/2026**

Preenchidas as exigências previstas no Art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, justificado e instruído o procedimento de conformidade com o já mencionado artigo, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO**, nos autos da Dispensa de Licitação nº 07/2026, para a aquisição de material de expediente e escritório conforme as necessidades da Câmara Municipal de Mineiros do Tietê, com marca, procedência e validade impressas no rótulo dos produtos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com as empresas **LUIZ FERNANDO MELGAR, inscrita no CNPJ n.08.915.595/0001-17 em relação aos itens 1,2 e 4, no valor de R\$ 1.109,30 (mil cento e nove reais e trinta centavos) PAPELARIA ROSELA - CNPJ n.24.446.552/0001-96 quanto aos itens 3 e 8, com total de R\$ 34,44 (trinta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e a empresa VIOLA & CIA LTDA, CNPJ n.62.261.326/0001-20 pelos itens 5,6 e 7, com o montante de R\$ 309,80 (trezentos e nove reais e oitenta centavos).**

**MARIA INES DALPINO POLIANI**  
**PRESIDENTE**